



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Secretaria de Defesa Agropecuária  
 Rede Nacional de Laboratórios da Pesca e Aquicultura - RENAQUA  
**LABORATÓRIO DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM RECURSOS PESQUEIROS**  
 Laboratório Oficial – LAQUA – Itajaí  
 Portaria MAPA nº 99/2016

RESULTADO DE ENSAIO Nº 0285/2017	
SOLICITAÇÃO	
Solicitante	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC
Responsável pela coleta	Pedro Sesterhenn CRMV/SC 4700
Data da coleta	29 de agosto de 2017
Município/Localidade	Biguaçu – São Miguel
Responsável pelo envio	Alessandro Domingues
Órgão/entidade	CIDASC
Data do envio	29 de agosto de 2017
Dados de origem	Colheita realizada na unidade produtiva São Miguel. Monitoramento de algas nocivas.
Documentação de requisição	Formulário de coleta e envio nº 0285 de 29 de agosto de 2017
Material enviado / espécimen biológico	<b>AMOSTRA:</b> Composta de moluscos bivalves <i>Crassostrea gigas</i> , água coletada em rede de plâncton.
ESPÉCIE	<i>Crassostrea gigas</i>

RECEPÇÃO LAQUA	
Responsável pelo recebimento	Cristian Rafael Kleemann
Data e hora do recebimento	29 de agosto de 2017 às 15h00
Avaliação do material	Material em condições aptas para realização dos exames requisitados.


DESCRIÇÃO DE EXAMES REALIZADOS	
ASP (Organismo)	Baseado no método do Laboratório de Referência para Biotoxinas Marinhas da União Europeia (EU-RL-MB), RP-HPLC using UV detection version 1.
DSP (Organismo)	Bioensaio com camundongos, método de Yasumoto <i>et al</i> , 1978.
PSP (Organismo)	Bioensaio com camundongos, baseado no método oficial da AOAC 959.08 (2000).
Observações	

RESULTADOS FICOTOXINAS			
Amostra	Ensaio		
	DSP <sup>1</sup>	PSP <sup>2</sup>	ASP <sup>3</sup> (mg/kg)
Amostra 1	Negativo ( <i>Crassostrea gigas</i> )	ND	ND

- DSP Positivo:** quando ocorre pelo menos 2 mortes em 3 camundongos testados em 24 horas.
- PSP ND:** não detectado, quando nenhuma morte é observada entre os camundongos testados; limite de detecção do método é aproximadamente 400µg STXeq.kg<sup>-1</sup>; limite máximo permitido na legislação internacional é 800µg STXeq.kg<sup>-1</sup>.
- ASP ND:** não detectado; limite de detecção no método é aproximadamente 0,5mg.kg<sup>-1</sup>; limite máximo permitido na legislação brasileira é 20mg.kg<sup>-1</sup>.
- NR:** Ensaio não realizado

DISPOSIÇÕES FINAIS
Itajaí/SC, 30 de agosto de 2017

  
Cristian Rafael Kleemann  
Resp. Ensaio de Toxinas

  
Dr. Mathias A. Schramm  
Coordenador do LAQUA/Itj  
Prof. Dr. Mathias Alberto Schramm  
Coordenador do Laboratório Oficial  
LAQUA/MPA - IFSC Campus Itajaí  
Portaria D.O.U. 122/MPA 25/05/2012

REFERÊNCIAS
AOAC. <b>Paralytic shellfish poisoning. Official Methods 959.08</b> Association of Official Analytical Chemists. USA. Arlington. P 59-61. 2000.
EU-Harmonised Standard Operating Procedure for determination of domoic acid in shellfish and finfish by RP-HPLC using UV detection Version 1. 2008.
Utermöhl, H. 1958 Zur vervollkommnung der quantitativen phytoplankton motodik. Mitt. Int. Ver. Limnol., 9:1-38.
Yasumoto, T., M. Murata, Y Oshima, G.K. Matsumoto and J. Clardy 1984. <b>Diarrhetic shellfish poisoning</b> , p 207-2014. In Ragelis (ed) Seafood Toxins. ACS Symposium Series 262. American Chemical Society, Washington. DC 1984.